



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 209/2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 09 de maio de 2018 o servidor **LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, CPF. nº 037.374.429-32, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 09/05/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 210/2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em comissão, a contar do dia 10 de maio de 2018, o servidor **SIDNEY AFONSO ANDRADE**, CPF nº 025.887.949-12, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, junto a Secretaria Municipal de Governo, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 10/05/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-